

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ESCOLHA DE**  
**DELEGADOS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE comunica que, entre os dias 07 a 17 de junho de 2022, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCCE, interessados em habilitar-se para o exercício da função *honorífica* de **DELEGADO** do CRCCE em uma das regiões abaixo indicadas, para o mandato de 4 (quatro) anos, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC n.º 1557/2018 e na Resolução CRCCE n.º 735/2020:

**DELEGADO DO CRCE:**

<b>Vaga(s)</b>	<b>Região Imediata</b>
01	Camocim
01	Canindé
01	Redenção
01	São Benedito

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante da Resolução CFC n.º 1557/2018, deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos, deverá ser remetido ao endereço da sede do CRCCE, localizado na Av. da Universidade, 3057 – Bairro Benfica, em Fortaleza-CE – CEP.: 60.020-181, sendo considerados os requerimentos protocolados no CRCCE até o dia 17 de junho de 2022.

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço acima indicado ou no sítio eletrônico conselho@crc-ce.org.br.

Fortaleza(CE), 25 de maio de 2022

FELLIPE MATOS GUERRA  
Presidente do CRCCE.